




ATA N.º 6

Procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira / categoria de Assistente Técnico – Área de Topografia

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nas instalações da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, reuniu, pelas onze horas, o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por deliberação do Conselho Diretivo, em reunião de 15 de abril de 2026, composto pelos senhores: Presidente: Paula Cristina Ferreira da Costa, Técnica Superior da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana. Vogais efetivos: Carlos Miguel Libório Romão, Assistente Técnico da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto Chefe da Unidade Orgânica de Contratação Pública, Recursos Humanos, Expediente, Património e Arquivo do Município de Mirandela.

A Presidente do Júri deu início à reunião, informando que a mesma tinha por objeto a apreciação dos elementos remetidos pelo Município de Mirandela, na sequência da deliberação constante da ata anterior, relativamente ao pedido apresentado pelo candidato Fernando Alberto Mesquita Rodrigues, para dispensa da repetição do método de seleção Avaliação Psicológica.

Na sequência da solicitação efetuada pelo Júri, foram remetidos pelo Município de Mirandela os elementos necessários à apreciação do pedido, designadamente a identificação do procedimento concursal anteriormente realizado pelo candidato, a data de homologação da respetiva lista de ordenação final, a identificação do posto de trabalho e da carreira/categoria, bem como o resultado obtido na Avaliação Psicológica anteriormente realizada.

Da análise dos elementos remetidos, o Júri verificou que o candidato realizou Avaliação Psicológica no âmbito de anterior procedimento concursal para posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, tendo obtido o resultado de APTO.

Verificou-se, igualmente, que a referida avaliação psicológica foi realizada dentro do período de validade legalmente previsto e que se encontram reunidos os pressupostos necessários ao respetivo aproveitamento no presente procedimento concursal.

Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado pelo candidato Fernando Alberto Mesquita Rodrigues e dispensá-lo da repetição do método de seleção Avaliação Psicológica, considerando, para efeitos do presente procedimento, o resultado de APTO anteriormente obtido.



Em consequência, e considerando que o candidato reúne condições para prosseguir no procedimento concursal, o Júri deliberou, igualmente por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro convocar o candidato para a realização do método de seleção subsequente, Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos previstos no Aviso de abertura do procedimento.

A Entrevista de Avaliação de Competências terá lugar no dia 30 de setembro de 2026, pelas 15.00 horas, nas instalações da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.

O candidato deverá ser notificado da presente deliberação, devendo ser advertido de que, no dia e hora designados, deverá fazer-se acompanhar de documento de identificação válido.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri do Concurso,

A Presidente,

1.º Vogal Efetivo,

2.º Vogal Efetivo,

Paula Cristina Ferreira da
Costa

Carlos Miguel L Romão

Esmeralda Emília Rebelo
Fidalgo Pinto